



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS n. 007/2022

Tanguá, 03 de fevereiro de 2022.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

O edital de eleição do conselho estadual de saúde-RJ triênio 2022-2025, o secretário de estado de saúde Alexandre Otavio Chieppe, em observância as Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, Lei complementar Estadual nº 152/2013, que cria o Conselho Estadual de Saúde, na forma do artigo 286 da constituição do Estado, e nos termos da Resolução SES/RJ nº 2.612, de 14 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere:

CONSIDERANDO:

Convoca os Conselhos Municipais de Saúde, as entidades e movimentos sociais de usuários do sistema Único de Saúde-SUS as entidades de profissionais de saúde, e as entidades prestadoras de serviços, todos do Estado do Rio de Janeiro, para as **ELEIÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-RJ TRIÊNIO 2022-2025**, nos termos abaixo.

CONSIDERANDO:

A eleição realizar-se-á nas seguintes datas: 14 a 17 de fevereiro de 2022, dos Conselhos Municipais de Saúde em suas respectivas Regiões de Saúde; e em 21 e 22 de fevereiro de 2022, dos demais Segmentos, em local a ser estabelecido e divulgado posteriormente e será coordenada pela comissão Eleitoral Instituída pela Resolução SES/RJ nº 2.612, de 14 de janeiro de 2022, com as competências estabelecidas no Regimento da Comissão Eleitoral.

*Recebido em 03/02/22
SUQ mat. 7*

SEMGOV

- AVISO DE LICITAÇÃO-

Pregão Presencial SRP nº 010/2022.

Tipo: Menor Desconto na Taxa Administrativa

Processo nº 144/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, e pontos de abastecimento a serem disponibilizados pela empresa, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I), do edital. Fica marcado para o dia 15/02/2022, às 09:00h. O edital completo poderá ser obtido no Departamento de Licitação, Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a retirada voluntária do edital, será de 01 (uma) resma de 500 folhas de papel A4. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (21) 2747-1140.

Carlos Augusto de Sá Nascimento

Pregoeiro

SEMGOV

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.**

Tipo: Menor Preço por Item

Processo nº 1475/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de serviços de Saúde.

O Município de Tanguá, através da Comissão de Pregão, na pessoa do Pregoeiro, designado pela Portaria Municipal nº. 579/2021, cumprindo o Princípio da Publicidade, vem através deste informar que o certame em epígrafe encontra-se adiado *Sine Die*, tendo em vista o pedido de peça impugnatória interposta pela empresa PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA. Por se tratar de matéria técnica os autos foram encaminhados ao Órgão requisitante para análise e manifestação. Maiores informações poderão ser obtidas na CPL, Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá – RJ de 9:00h até às 16:00h.

Carlos Augusto de Sá Nascimento

Pregoeiro

Mat. 10.500

Resolução CMS n. 007/2022

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

O edital de eleição do conselho estadual de saúde-RJ triênio 2022-2025, o secretário de estado de saúde Alexandre Otavio Chieppe, em observância as Leis Federais nº8.080/90 e nº 8.142/90, Lei complementar Estadual nº152/2013, que cria a o Conselho Estadual de Saúde, na forma do artigo 286 da constituição do Estado, e nos termos da Resolução SES/RJ nº2.612, de 14 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere:

CONSIDERANDO:

Convoca os Conselhos Municipais de Saúde, as entidades e movimentos sociais de usuários do sistema Único de Saúde-SUS as entidades de profissionais de saúde, e as entidades prestadoras de serviços, todos do Estado do Rio de Janeiro, para as **ELEIÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-RJ TRIÊNIO 2022-2025**, nos termos abaixo.

CONSIDERANDO:

A eleição realizar-se-á nas seguintes datas: 14 a 17 de fevereiro de 2022, dos Conselhos Municipais de Saúde em suas respectivas Regiões de Saúde; e em 21 e 22 de fevereiro de 2022, dos demais Segmentos, em local a ser estabelecido e divulgado posteriormente e será coordenada pela comissão Eleitoral Instituída pela Resolução SES/RJ nº2.612, de 14 de janeiro de 2022, com as competências estabelecidas no Regimento da Comissão Eleitoral.

RESOLVE:

Aprovar o nome do conselheiro municipal de saúde *Elias dos Santos Luz*, do segmento usuário para votar na eleição da região metropolitana II no dia 15 de fevereiro de 2022 tarde do início das 14 horas até 15:30h. Local a ser definido pelo fórum da região metropolitana II.

O mesmo está habilitado a concorrer nessa eleição (Conselheiro Estadual e Representante da Região Metropolitana II), caso haja algum impedimento nos demais municípios em suas representatividades.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data de publicação.

Art. 3º – Publique-se.

Tanguá, 03 de fevereiro de 2022.

ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
cmstangua@gmail.com